ATA DA CENTÉSSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - CONCIDADES, realizada no dia 07 de outubro de dois mil e vinte e seis, de forma presencial, com a aprovação dos conselheiros, nomeados pelas Portarias n° 421/2020, 509/2022, 088/2023, 483/2024, 1234/2024, 235/2025, 1.208/2025, 718/2026, 774/2026 tendo como base legal a alínea “c” inciso II Art. 92 da Lei Orgânica Municipal e a Lei n° 950 de 07 de junho de 2006:

Ariana Caroline Pühler – Membro Titular
Fabiano Siegel – Membro Titular
Fabio Rezini - Membro Suplente
Fernanda Conejo da Silva Berto - Membro Suplente
Ismael de Souza – Membro Titular
Juliano Schumacher - Membro Suplente
Osni José Lopes - Membro Suplente
Rafaela Cristina Seubert - Membro Titular
Ulissis Otto – Membro Titular

PAUTA:

a) Abertura.
b) Análise de EIV.
c) Análise de projeto.

Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho, Sr. Ulissis Otto, que deu as boas-vindas aos membros presentes. Na sequência, informou que a ata da sessão anterior foi aprovada pelos conselheiros por meio de correio eletrônico.

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, o engenheiro civil José Henrique Boos, apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **ONILDO BAUMGARTNER**, localizado entre as ruas Vereador Wilson Antônio Gums e Ferdinando Kormann, bairro Aymoré, município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido

no zoneamento ZUI (Zona de Urbanização Intermediária). O empreendimento consiste na construção de um galpão industrial, com área total a ser construída de 4.098,78 m² sob a matrícula n° 112.624 com área de 7.920,00 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos a apresentação foi encerrada.

Dando continuidade, Ulissis representando a Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura apresentou aos conselheiros o projeto de construção de uma regularização e ampliação de construção de um galpão industrial de **TECELAGEM FAMILIA**, com área a ser regularizada de 454,93 m² e área a ser construída de 293,30 m², resultando em uma área de 748,23 m² Rua Guilherme Pollheim n° 144, bairro Lageado Baixo, neste município de Guabiruba/SC, inserida no zoneamento Zona de Urbanização Prioritária 2 (ZUP2). Sendo o referido projeto sujeito à análise do CONCIDADES conforme Tabela de Índices Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba. Durante e após a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de fazer questionamentos, os quais foram esclarecidos. Sem mais questionamentos a apresentação foi encerrada.

Na sequência, o Presidente, Sr. Ulissis Otto, apresentou aos conselheiros o projeto de construção de um galpão industrial de **JOÃO MARTINS DA CRUZ JUNIOR**, com área a ser construída de 712,00 m², na Rua Paulo Wippel, bairro Aymoré, neste município de Guabiruba/SC, inserida no zoneamento Zona de Urbanização Prioritária 2 (ZUP2). Sendo o referido projeto sujeito à análise do CONCIDADES conforme Tabela de Índices Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba. Durante e após a apresentação, os conselheiros tiveram a oportunidade de fazer questionamentos, os quais foram esclarecidos. Sem mais questionamentos a apresentação foi encerrada.

Os requerimentos apresentados tiveram o seguinte despacho:

I – ONILDO BAUMGARTNER: o EIV foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO.** Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 67/2026.

II – TECELAGEM FAMILIA: o projeto foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO.** Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 68/2026.

III – JOÃO MARTINS DA CRUZ JUNIOR: o projeto foi posto em análise e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO.** Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 69/2026.

Para constar, eu, Ulissis Otto, redigi esta ata, encaminhando-a para aprovação dos conselheiros presentes de forma digital via e-mail.

Ariana Caroline Pühler
Membro Titular

Fabiano Siegel
Membro Titular

Fabio Rezini
Membro Suplente

Fernanda Conejo da Silva Berto
Membro Suplente

Ismael de Souza
Membro Titular

Juliano Schumacher

Membro Suplente

Osni José Lopes

Membro Suplente

Rafaela Cristina Seubert

Membro Titular

Ulissis Otto

Membro Titular